

Parecer nº. 33, de 2021

COMISSÃO PERMANENTE INDÚSTRIA. COMÉRCIO, TURISMO FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 08/07/

APROVADO EM 12/01/

PARECER

Referência: Projeto de Lei nº. 067, de 2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Data de ingresso: 10-06-2021. Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela aprovação, com emendas.

Ementa: "Autoriza contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa."

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 14 de junho, e, ingressado nesta Comissão em 05 de julho. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da minuta do contrato, exposição de motivos, impacto financeiro para os próximos 18 meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, bem como a declaração do ordenador de despesa, demonstrando existir recursos para a execução da ação pretendida.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o Projeto de Lei é de excepcional interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça foi constatado a necessidade de EMENDAS MODIFICATIVAS nos artigos 1° e 5°, passando a constar:

"Art. 1º Fica autorizada a contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo.

Art. 5° A contratação destes servidores obedecerá à ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado que será realizado pela Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa." (NR)

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria com as emendas supracitadas.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de julho de 2021.

Gimmy Alves- PP

Presidente

Clemar Biaggi Rocha- PTB

Relator

Renan Delabary- PP

Revisor